

P3002

Inventaris que man
 dau proceder Junta Municipal, e de
 Officio supplemte o Capitam e Alexan
 dre Francisco de Salles Silva, dos bens
 que ficaram por fallecimento de Jozé
 Francisco d' Oliveira, solteiro, mora
 dor que foi no lugar de nomina
 do Gregório da Freguezia de Santa
 Cruz, do e Município desta Cidade, dos
 quaes bens se Inventariante seo
 Jozé Paulino Jozé d' Oliveira

Inventariante Juras.

- 1.º Paulino Jozé d' Oliveira. Juro.
- 2.º Manoel Jozé d' Oliveira. Cayado.
- 3.º Francisco Antonio d' Oliveira. Cayado.

Escrivão.

Antes.

Trans do Nascimento
 to de Nosso Senhor Jesus Christo de
 mil setecentos e oitenta, e qua
 dragesimo nuna da Independen
 cia e do Império, aos qua torze
 dias do mes de Fevereiro do dito
 anno, nesta Cidade de San Jozé
 de Nipitú, Comarca do sul de
 nome Provincia do Rio Grande
 do Norte, em Casas de Residencia
 do Junta Municipal, e do Officio sup
 plemente o Capitam e Alexandre Fran
 cisco de Salles Silva, aonde eu Es
 crivam de seo Cargo ao diante de

Inv.

1876

Vol. 17

2

P3002

Município da
Cidade de São José
de Acipitã

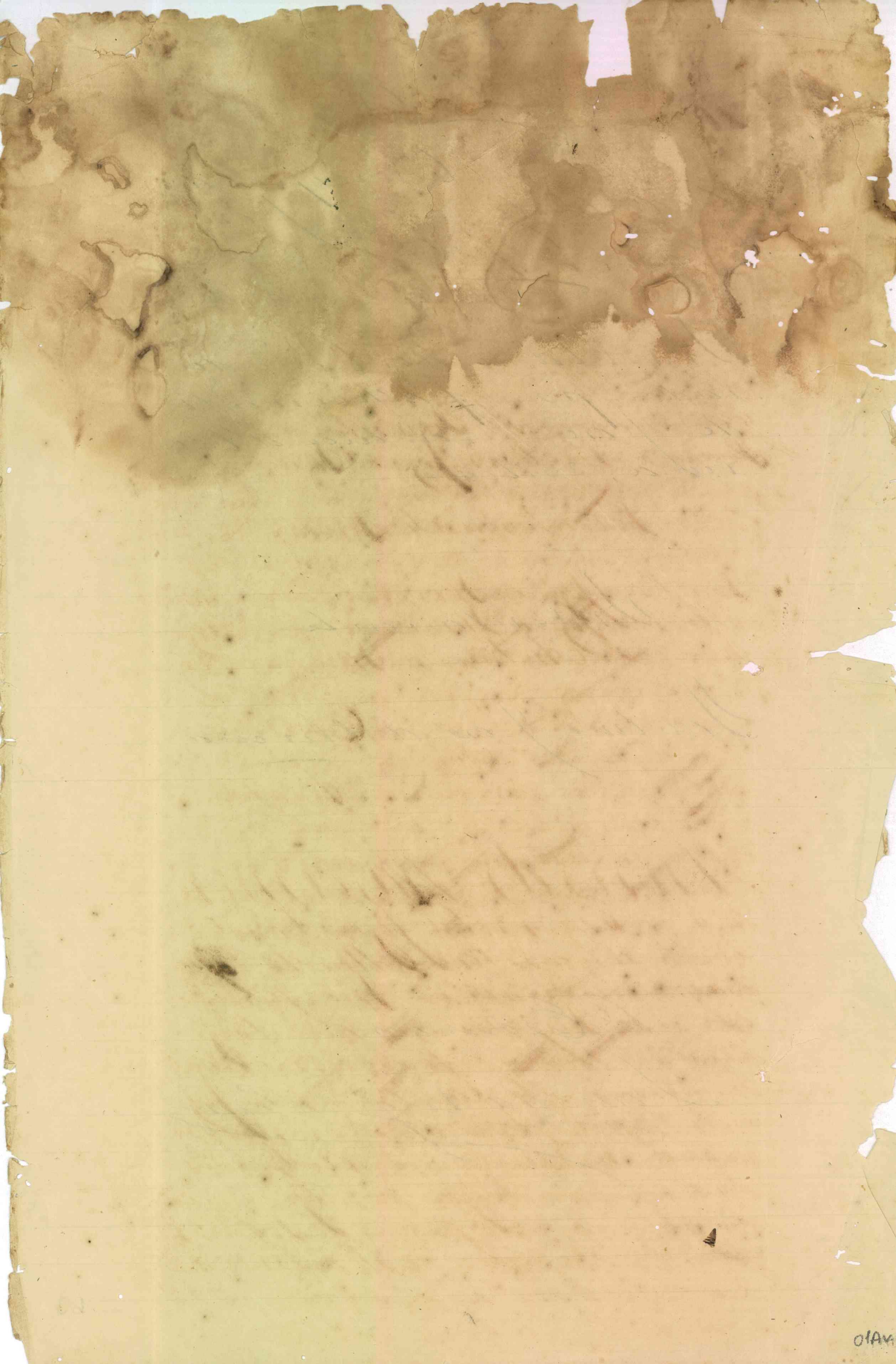
Inventário dos bens da
cidade por fallecimento
de José Francisco d'Al-
meida, 20 de Junho

Inventariante

Paulino José d'Almeida

O Escrivar

Luiz da Silva Pereira



ao deante declarado a ser chama-
 do juiz vndo, e sendo a hi presen-
 te Antõnio José d' Oliveira, adhem
 o dito juiz de feris o juramentis
 dos Santos Evangelhos em hum
 Livro delle, sob Cargo do qual he
 encarregou, que sem, e por obedi-
 camente sem dolo algum de
 de a escripta e Inventario to-
 dos os bens ficados por fatlici-
 mento de seu irmão José Fer-
 reira d' Oliveira, para serem
 partilhados com seus herdeiros,
 e bem assim declarasse o dia
 mes, e anno de seu fatlicimen-
 to, se com testamento, ou sem
 elle, e quantos herdeiros ha-
 via deixado, e sendo por elle
 recebido referido juramento, ad-
 sim o prometteo cumprir, co-
 mo lhe era encarregado, decla-
 rou debaixo do mesmo jura-
 mento, que seu irmão José
 Ferreira de Oliveira, havia fat-
 lecido no dia quinze de Outo-
 bro do anno proximo passa-
 do de mil e trezentos e sessenta
 e nove, sem testamento, e mes-
 tanto de setenta, e que já havia
 declarado os nomes de todos os he-
 reiros de seu irmão no frontes-
 pizio do presente Inventario, e
 que os bens por elle deixados nos
 lugares competentes faria boa,
 e verdadeira declaração delle, a
 fim de em tempo algum, incor-
 rer nas penas del porjuro, e do-
 negado, pelo juramento, mi-
 rto verdadeiro, e de tudo para
 constar, mandou elle juiz fazer

fazer este auto, em que assig-
nau com o Inventariante
herdeiro, e em D. Jozé da Costa
rautas, Escrivam D. Titulicio do Gerat,
o escrevi.

P3002

Salvo
Paulino José de Viana

Junta da.

e nos quatorze dias do mez de Fevereiro
de mil setecentos e setenta e an-
nos, nesta cidade de S. Jozé de
Mipitri, em Casas de residencia do Juiz
Municipal, e D. Jozé Supplemento o
Capitão Alexandre Francisco de Sal-
les Silva, aonde eu Escrivao ao deante
declarado me achava, junto a
estes autos hum Mandado de in-
tificação, e huma Procuração
bastante, que tudo he, o que ao
deante se segue; de que para
constar fiz este termo: eu D. Jozé
da Costa e Rautas, Escrivam
D. Titulicio do Gerat, o escrevi.

[Faint, mirrored handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to fading and bleed-through.]

M. ca. Off.

P3002

Capitão Alexandre Francisco de Sal
teira Silva, Juiz Municipal Supplente
Ordens, Residuos, e Auxentes do Termo
desta Cidade, com Accada no Crime,
e Civil, por S. M. J. e Constitucio
nal, que Deus Guarde &c.

Mando aos Officiaes de Justica, a quem
esta em fortuna, for apresentado, no
tífiquem a Francisco Antonio de
Alveira, morador no lugar do Logra
dor da freguesia de Santa Cruz, San
tinho Joze da Alveira, e Manoel Joze
da Alveira, moradores no lugar de
S. Paulo da dita freguesia, para no
dia 14 do corr. pelas 12 horas da
manha, viram a Juizo, e perar
te nium darem a crepta e Inven
tario todo os bens ficados por falle
cimento de seu finado Joze Francis
co d'Alveira, por fallecer ab in
testado sem deixar herdeiros for
dados, para se tirar a Decima Pro
vincial, assim como notifiquem
a Francisco Luiz Bethim, Collector
de Rendas Provincias desta Cidade
para assistir ao dito Inventario,
para de sequestros em todos os
bens, e de se proceder a revelar
Cumprao. Cidade de S. Joze de Mi
nha de Fevereiro de 1810. Eu Luiz
Joze da Costa Branco, Escr. Vitalicio de
Ordens, e Auxentes, o escrevi.

Salte

Cartifico que fui desta Cidade o lugar
do Logrador e ahi notifiquei a Francis
co Antonio d'Alveira e daquelle lugar
do Logrador fui o lugar de S. Paulo e

e he notifiquei a Paulino José de Oliveira
 e a Manoel José de Oliveira por todo o
 contido no mandado Pietro de que
 se derão por entendidos cuja delegencia
 gastei sete dias de ida e volta sendo a
 condução a minha custa Preferido é
 verdade Cidade de S. José de Mipibá
 11 de Fevereiro de 1870 Official de Judi-
 ca

3 notif. para
 est. mand. =
 horas = 5000
 canõ. 14000
 24000
 10000
 35500
 Lira 100

P3002

Joaquim Bento de Souza Lira

Certifico q. nesta Cidade, notifiquei ao
 Collector de Rendas Provincias
 desta Cidade Francisco Luiz Bellon,
 por todo o contido no mandado
 Pietro de q. se derão por entendidos e
 dou fe. Cidade de S. José de Mipibá
 11 de Fev. de 1870.

O Escr. do Geral.
 Luiz José da Costa e Fran. tes.

Certifico q. nesta Cidade, notifiquei ao
 Inventariante Carlino Jo-
 zé d'Almeida e ao Procurador Estan-
 te de Francisco e Antonio d'Oliveira,
 para se levantar em e avaliados os
 bens do presente Inventario, de q.
 se derão por entendidos e dou fe. Ci-
 dade de S. José de Mipibá 11 de Fev. de
 1870.

O Escr. do Geral.
 Luiz José da Costa e Fran. tes.

Certifico q. nesta Cidade, notifiquei ao
 Collector de Rendas Provincias desta
 Cidade Fran. Luiz Bellon, para se levantar
 e avaliar os bens do Inven-
 tario, de q. se derão por entendidos e dou fe. Cidade
 de S. José de Mipibá 11 de Fev. de 1870.

O Escr. do Geral.
 Luiz José da Costa e Fran. tes.

Procuração bastante especial que
 fazem para a notas Francisco
 Antonio de Oliveira, e sua mu-
 lher Josefa Maria dos Santos
 do, 184

Sabido quanto este publico
 e justissimo deffructo de
 bastante especial visem que
 no anno de 1840 e 1841 em lo de
 Santo Senhor Jesus Christo, de
 mil e oito Santos e Sentes,
 nos desceute digo a deus dias de Fe-
 verio do dito anno, neste povo
 acab de Santa Cruz, Commo de Bi-
 cade e Camara de São José de Bi-
 sibile, e Provincia do Rio Gran-
 de do Sul, em minha Carta-
 rio de Francisco Antonio de Oli-
 veira e sua mulher Josefa Maria
 dos Santos, segund de min
 canhecido e de testemunhos a-
 feitos e por qm uns fello proprio
 de quem se trata da dita e per-
 tran de as mesmas testemunhas
 e desceute que fello presentem
 leticia especialmente seu bas-
 tante procurador a Paulino
 Jose de Oliveira, a quem a de-
 bem poderes especiais por elles
 autorgam os a presentem e so ju-
 izo publico e calgar de São
 de São. Sobre a qual leticia que
 se vai fornecer de nosso publico

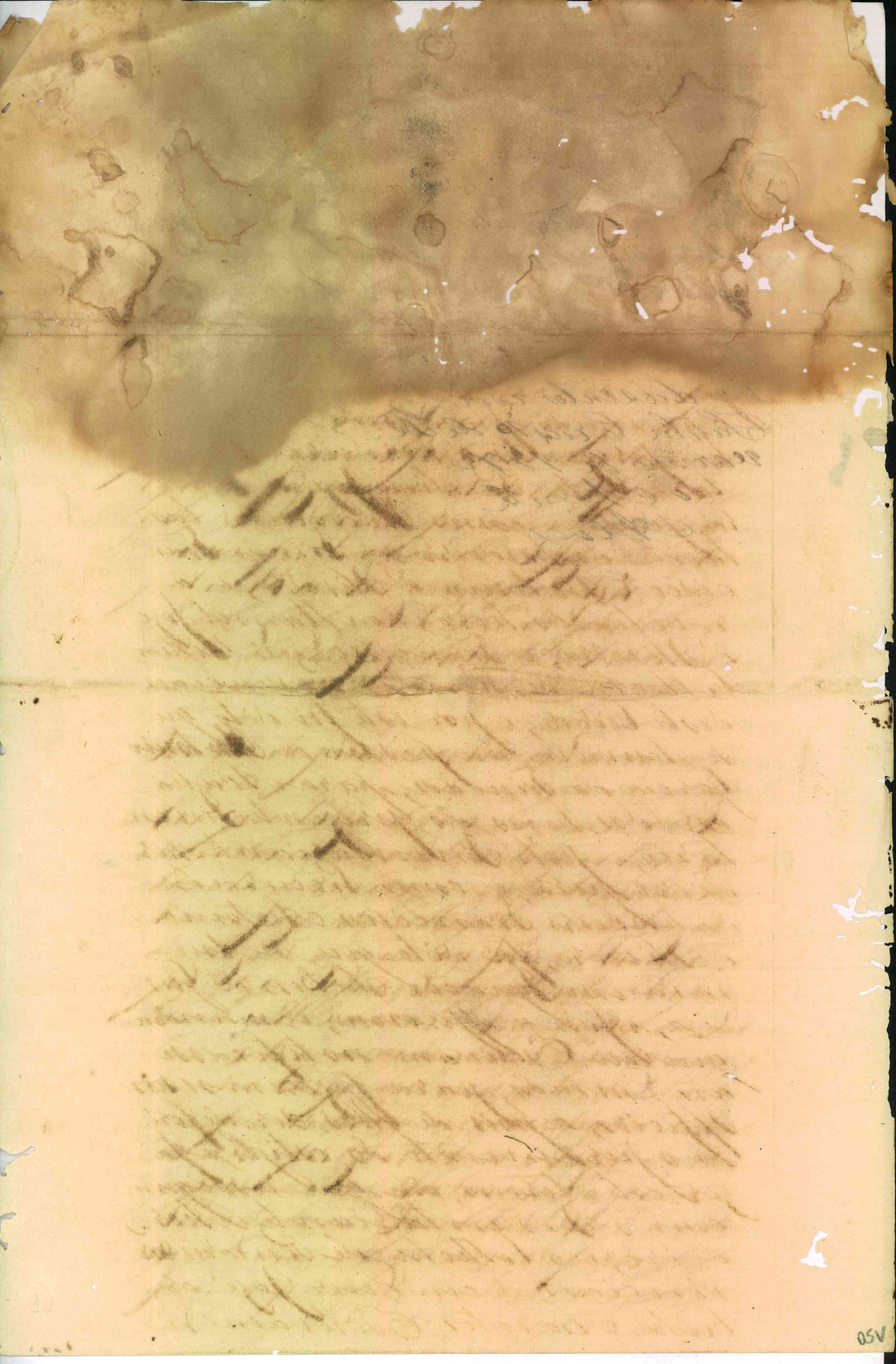


irmão José Francisco de Oliveira,
 pedindo requerer em juizo, e que
 por isso se requer, e despo
 dos mesmos bens como lhe aprou
 para que lhe cancedam os mesm
 os bens fidejados, e fin de gen pas
 so de validade de quem nome
 do elle ou longamente fante os d
 seu proptorador, que fidejari
 requerer, e a pte. de q. que
 lhe compier, e se sermencao,
 o pte. do presente instrumento
 antes q. haas que as autoridades
 Policias, Crimes, Juizes, Camer
 rias, Administrativas, fiscaes,
 Judiciais, ou Ecclesiasticas, e su
 tores substituem o presente
 ficando-lhes os fidejados de mes
 mo em seu inteiro vigor.
 Em pte. de verdade affirmo adis
 se e o longo, e ficando-lhes
 este tipo affirmar com as les
 murchas presentes e a pte. q. se
 das, e a pte. de q. se a pte. de
 Ros Carneiro, e João Gomes Brasil,
 o primeiro Policia e o segundo
 Casado moradores ambos nestes dis
 trib. De Manoel Felizardo
 Rocha, Tabelião de Tab. de Reser
 va publico e capo Segurado de pte.
 e pte. ^{Francisco Antonio de Souza}
 M. Jacintho de pte. ^{Francisco}

João Gomes Brasil
 Manoel Felizardo Rocha

P3002

Nº 1 - P. 200
Pg. duzentos e dezoito
Santa Cruz de Fe-
veriro de 1870
o Agente
Alves



Nos quatorze dias do mes de Fevereiro de mil setecentos e setenta e cinco, nesta cidade de San José de Quito, em Casas de Audiencia do Juiz Municipal, do Officio Supplente o Capitam de Canões Francisco de Salles Silva, aonde eu Escrivam de seu Cargo, o deante declarado a seu chamado fui vindo e sendo ahi presentes o herdeiro Inventariante D. Martinho Joze d'Almeida, persi, e como Procurador das partes do herdeiro do Juiz Francisco Antonio d'Almeida, e a revetida do herdeiro Manoel Joze d'Almeida, e Francisco Joze Bellem, Collector de Rendas Provincias desta cidade, e por este foi dito, que se Louvava na pessoa de Antonio Garcia da Trindade, para avalidar dos seus bens do presente Inventario, e pelo Inventariante herdeiro persi, e como Procurador do herdeiro Francisco Antonio d'Almeida, foi dito, que se Louvava em Juiz Antonio de Gusmara, o qual a approvou, e mandou que eu Escrivam notificasse aos Louvados, para fazerem seus officios, depois de lhes ser deferido o juramento do officio, e fazer este termo, em qual assignou como Inventariante o herdeiro, e o Collector de Rendas Provincias, e eu Escrivam de seu Cargo.

Escrevam a talis do Geral
escrevi.

P3U02

Sahy

Paulino Gomes de Oliveira

Juanes Luis Balthazar

Carta g. nestabilidade, notifiquei
aos Sr. Alcaide e nomeados An-
tonio Garcia da Trindade, e Igu-
acio Platino de Gous Dira, para
prestarem o juramento dos
tylo, e fazerem os seus officios; de
logo se deu a por em execucao
e dar fe. Cidada de S. Joze de S. Jo-
ze, a 14 de Setembro de 1871.

O Escr. do Geral.
D. Joze da Costa e Franca

Juramento aos Durados.

Por quatorze dias do mes de Se-
ptembro de mil e setecentos e
setenta e cinco, nesta cidade de
S. Joze de S. Joze em Casas
de Residencia do Juiz Municipal
pal. e d. Officio Supplente o Capi-
tan e Alcaide Francisco de Sul-
tes Silva, aonde eu Escrevam
de seu cargo ao diante, declara-
do fui lido, e me acham, e deu-
do ahi presentes os Alcaides
nomeados Antonio Garcia da
Trindade e Iguacio Platino de
Gous Dira, a quem se fez o
Juiz o juramento dos Santos
Evangelhos, sob cargo do qual

do qual lhes encarregou, que bem,
e verdadeiramente sem dolo, ma-
licia, ou má fé, ou a validassem
Todos os bens que pelo Inventarian-
te herdeiros lhes fossem apresentados,
e declarados. E creados por elles refe-
rido juramento, assim o prometterão
cumprir, como lhes era encarre-
gado, de que para constar man-
dou elle fazer fazer este termo em
que com os juramentados os
signou, e em Santho Joze da Costa
Mantes, Escrivou Vitalicio do Ge-
raldo escrevi.

P3002

Salvo
Ignacio Platina de Goes Lira
Antonio Garcia da Trindade

Descricao de Bens.

Elogo pelos Avahiadores foram avali-
ados os bens, que lhe foram decla-
rados, e mostrados pelo herdeiro
Inventariante, os quais são os se-
quintes.

Dinheiro	Nada
Ouro	Nada
Prata	Nada
Cobre	Nada

Um Facho de cobre velho, com o
peso de quatro libras, que os Avahi-
adores avaliariao a quatrocentos
reis, cada humna libra e todas
na garantia de dous mil reis
com que se sai.

1000

P3002

Serros. e Saca,
Moveis.

104000

Humna Meza pequena com duas
gavetas, que os Avaliadores avalu-
aram na quantia de dez
mil reis, com que se sai

8000

Humna Meza pequena, com hu-
ma gaveta que os Avaliadores
avaluaram na quantia de seis mil
reis, com que se sai

520125

Dois Saccas de Algodão impeluma,
com o peso de quarenta e duas
arrobas, e vinte libras, que os
Avaliadores avaluaram a oze
mil e duzentos reis cada hu-
ma arroba, e todas na quan-
tia de quinhentos vinte mil
vinte e cinco reis, com que se sai:

202000

Quatro Saccas de Algodão im-
peluma, com o peso de vinte e
humna arroba, que os Avalia-
dores avaluaram a quatro mil
mil reis cada humna arroba,
e todas na quantia de du-
zentos noventa e quatro mil
reis, e abatendo se o frete dellas
a quantia de vinte e duas
mil reis, fica quando a quan-
tia de duzentos e sessenta e duas
mil reis, com que se sai

Humn roçado de rosta, para
com tres mil covas, que os
Avaliadores avaluaram a sete
e cinco mil reis, cada hu-
ma mil covas e todas na quan-

e todas na quantia de setenta e cinco mil reis, com que se sai.....

750
P3002

Gado vacum.

Curco sacas solteiras, que os avaliadores avaliaram a vinte e cinco mil reis cada huma e todas na quantia de cento e vinte e cinco mil reis, com que se sai..... 125000

Dois Novilhas, que os avaliadores avaliaram a quatorze mil reis cada hum, e ambos na quantia de vinte e oito mil reis, com que se sai..... 28000

Dois Garros, que os avaliadores avaliaram a dez mil reis cada hum, e ambos na quantia de vinte mil reis, com que se sai..... 20000

Cavallari.

Quatro Cavalllos castrados, vellos, que os avaliadores avaliaram a sessenta mil reis cada hum, e todos na quantia de duzentos e quarenta mil reis, com que se sai..... 240000

Hum Polvo de anno e meio, que os avaliadores avaliaram na quantia de trinta e cinco mil reis, com que se sai..... 35000

Bens de raiz.

Humra parte de terras no lugar de seminado Grijahu com humra

P3002

uma casa grande de terra, e ta-
pa da freguesia de Santa Cruz, do
Município desta cidade, que se fi-
nada houve por compra do bi-
choa da Poza Cabral, que se ha-
biões a valiação na quantia
de cento e trinta mil reis, com
que se sai

130000

Uma parte de terras com vinte e
cinco braças no lugar de nomi-
nado Gujahu da freguesia de San-
ta Cruz, do Município desta cida-
de, que o finado houve em heran-
ça do finado seu Pai João José da
Oliveira, que os avaliadores ava-
liarão na quantia de vinte
e cinco mil reis, com que se sai

25000

Ativas	Nada
Passivas	Nada

15000

15000

15000

Encerramento.

P3002

Os quatorze dias do mes de Fevereiro de mil oitocentos e setenta annos, nesta Cidade de San José de Chipitá, em Casas de Residencia do Junta Municipal, e d'Offiçaõ Superior de Capitão Alexandre Francisco de Salles Silva, aonde eu Escrivam de seu Cargo, ao deante de clarado fui vindo, e me achava sendo ahi presente o herdeiro Inventariante Paulo José d'Oliveira, persi, e como Procurador bastantetudo herdeiro do Juiz Francisco Antonio d'Oliveira e Francisco Luiz Bellan, Collector de Rendas Provinciais da freguezia desta Cidade, a Reverencia do herdeiro Manoel José d'Oliveira, os Avaliadores Antonio Garcia da Fimidade, e Ignacio Platero de Jesus Dita, ahi pelo dito herdeiro Inventariante foi dito a elle Junta, que elle havia dado a escripta, e Inventario, todas as vezes devidas pelo Juiz do Juiz Francisco d'Oliveira, quanto a cobrança, e havia chegado a sua lembrança, e que apparecidos, digo, e que protestava apparecidos mais alguns, que por esquecimento ou falta de conhecimento havia ficado, trazellos logo a Juizo a descreção para mais incorrer nas penas de perjuro já declaradas, e pelos Avaliadores foi dito, que elles haviam avaliado todos os bens deste Inventario, em sua tozaõ e inventados

P3003

apresentadas, conforme
há em suas consciências; de qua
para esvatar mandou elle Juy
fazer este encerramento em que
adquirou com o herdeiro Juy
tabiarth, Collector de Rendas Pro
vincias, e o Subscritores; e em
Doutor Juy da Costa e Frontes, Escri
vaõ Publico do Gerat, o escrevi.

Saly

Paulino Juy de Plimira
Ignacio Platina de Goes Lira
Antonio Gerardo Fundade

By am

Aos quinze dias do mes de Fevereiro
de mil setecentas e setenta e seis
nesta Cidade de San Juy de Nepi
bi, de novo Escripção fago cacha
por estes Autos do Juy Municipal,
e do Juy Supplemento Capitam de
seu nome Francisco de Sales Silva,
de que para constar fiz esta ter
na em Doutor Juy da Costa e Frontes,
Escrivam Publico do Juy, o escre
vi.

By^o

Vista as partes a Juy 15 de
Fevereiro de 1870

Saly

O Data.

Aos quinze dias do mes de Fevereiro

de Fevereiro de mil setecentos setenta e sete annos, nesta Cidade de San José de Mipibú, em meu Escriptorio por parte do Juiz Municipal, e do Sr. Juiz Supplente o Capitam Alexandre Francisco de Sales Silva, me foram entregues estes autos com o seu Despacho retro, de que para constar fiz este termo. eu Sr. Juiz da Costa e Frontes, Escrivan Victorino do Geral, e escrevi.

Certifico q. nesta Cidade intimei o Despacho retro ao herdeiro Inventariante Paulino José d' Oliveira, por si e seus Cogurados, bastante do herdeiro seu irmão Francisco Antonio d' Oliveira, de quem se deu por entendido, e deu fe. na Cidade de S. José de Mipibú de Fevereiro de 1870. O Escri. d' ^{am} Supplente do Juiz
D. José da Costa e Frontes

Certifico q. nesta Cidade intimei o Despacho retro a Francisco Luis Bellem, Collector de Rendas Provincias da Freguezia desta Cidade de S. José de Mipibú de Fevereiro de 1870. O Escri. d' ^{am} Supplente do Juiz
D. José da Costa e Frontes

Termo de 1870

Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil setecentos e setenta e sete annos, nesta Cidade de San José de Mipibú, de meu Escriptorio faco com vista estes autos ao herdeiro Inventariante Paulino José de

P3002

José d'Oliveira, perdi, e casso. Procu-
rador bastante do herdeiro Fran-
cisco Antonio d'Oliveira e a Fran-
cisco Luiz Bethem, Colletor de Ren-
das Provincias da Provincia desta
Cidade, de qua para constar, fir este
termo: em Curitiba, de Costa e Fran-
co, Escrivam Vitalicio do Geral,
o escrevi.

Nota
aos Intermedios.

Estau conforme com a denuncia e avali-
cao dos bens do presente inventario.

Requer, porun, que se abata nas oito sacas
de algodão (na importancia de 520000) o frete
das mesmas oito sacas de alg., isto e, de quatro
cargas, na razão de 60000 cada na carga,
attenta a distancia, donde foris conduzidas para
a Província de Macabiá, por quanto tendo
se feito igual abate em 12 sacas, que foris
posteriormente vendidas, parece - de toda a jus-
tega que as oito sacas tenham tbm o abate do
frete, ou pelo menos, que sejam avaliadas
por um preço menor, do que for. E se
muito esta a reclamação, que tenha a Fazenda
que espero seja attendida, reformando-se nesta
parte o valor dado a lã, e que se trate

Luiz 15 de Fev. de 1870.

Paulino José de Sá.

Nada tenho a oppor a descripção e a
avaliação dos bens deste inventario, e
hem assim a reclamação que faz o
inventariante em seu relatório.

O Collector
Francisco Luiz Bethem

Data,

Carta.

P3002

seis dias do mes de Fe-
vri de mil e setenta
e esta Cidade de San José

P3002

em meu Escritorio
o herdeiro Inventari
a. João José d'Almeida, per si,
e como Procurador bastante de seu
Irmão Francisco Antonio d'Almei-
da e de Francisco Luiz Bellin, Col-
lector de Rendas Provincias da Fre-
guesia desta Cidade, me porarem em
estes autos com as suas res-
postas e tro, de que para constar fir-
este termo em San José da Costa e An-
tes Escrevo o seguinte do qual escre-
vi

João

No dia e seis dias do mes de Fe-
vri de mil e setenta
anos, nesta Cidade de San José
de Mipuba, de meu Escritorio
faco e archivos estes autos do Juiz
Municipal, e d'Almeida, suficiente
o Capitão e Escrivão Francisco
de Sales Silva, de que para con-
tar fir este termo em San José da
Costa e Anates, Escrevo o seguinte
do qual escrevi.

João

O Partidor deste Juiz Carlos J.
de Vasconcellos, com o outro q
nomme Joao Paulino d'Andrada
em lugar do Partidor Joao Gra-
sião de Gou Lira Mor, aqual
mas pode firmarse em con-

P3002

em conseqüencia
quero, somando o
ritos ante a
duo a reclamação
a Juizna Provincia
das gulos, tres her
bid de S. J. 16 a
1870

Dada

As de's e seis dias do miz de
Sovereiro de mil oitocentos e setenta
ta anno, nesta cidade de San
Jose de Nipibia, em meo Escrip
to por parte do Juiz Municipal
e do Oydor Supplemento Capitam
Alexandre Francisco de Sales
Silva, me forão entugus exten
to com a sua Interlocutoria
re tro e supra; de que para con
tar for este termo, em Juiz Jose da
Costa e Franter, Escrivam Notario
do Genal, escrevi.

Certifico q. nesta cidade intemir a
Interlocutoria re tro e supra no
herdeiro Inventariante Paulino
Jose da Oliveira, por si e como Execu
rador de Francisco Antonio de
Oliveira e a Francisco Guirbellem,
collector de Rendas Provincias da
Freguesia desta cidade; de q. de doraõ
por entendidos, e deu fe. Cidade de
S. Jose de Nipibia, No de Sovereiros de
1870.
O Escri. do Genal,
Juiz Jose da Costa e Franter

Certifico

esta cidade, notifiquei nos
Partidos do Juizo Carlos
nello, para fazer a
que se deu por enten-
te. Cidade de S. José de
Ferreiros de 1878.

O Escr. do Geral.

Luiz Jozé da Costa e Santos

Certifico q. nesta cidade, notifiquei
ao Partido nomeado Jozé Paulino de
Andrade, para prestar o juramento
e fazer a presente Partilha, de q. se deu
p. Entendido, e deu fe. Cidade de S. José
de Mipibú da Torreiros de 1878

O Escr. do Geral.

Luiz Jozé da Costa e Santos

Termo de juramento.

Aos dez e seis dias do mez de Fere-
reiro de mil novecentos e setenta an-
nos, nesta cidade de San José de Mi-
pibú, em casa de residencia do Juiz
Municipal e do Officio Supplente o
Capitão Alexandre Francisco de Sales
Silva, aonde eu Escrivão de seu Cargo
ao diante declarado a ser chama-
do fui visto, e sendo ahi presente
o Partido nomeado Jozé Paulino de
Andrade, ao qual o dito Juiz Me
deferio o juramento dos Santos E-
vangalhos, encarregando ahi quem
e verdadeiramente sem dolo, ma-
licia, ou má fé, de algum fizesse
com o Partido do Juizo Carlos Jozé
de Vasconcelos, a Partilha e Ordeus
descriptos do Inventario de fina-
do Jozé Francisco d'Almeida, guardan-

P3002

guardando em tudo a
Fidelidade, e na forma do
de liberto. E sendo
referido juramento,
metto a cumprir, e
encarregado; de que
mandou este Juiz
meo, em que assig
raimentado, e
Costa e Frontes, Coçivam
do Gerat, o escrevi.

P3002

Salvo
João Paulino de Almeida

Termo de J. Sta

No dezesette dias do mes de Fevereiro
de mil, setecentos e setenta e cinco
nesta Cidade de San José de Mi-
pibi, de novo Escriptorio fizo com
vista estes Autos nos Partidores
do Juizo Carlos José de Vasconcellos,
e José Pacheco de Andrade, para
fazerem a Partilha dos bens do
prezente Inventario; de que pas-
sa constar fir este termo: em San
José da Costa e Frontes, Coçivam
do Gerat, o escrevi.

Nota aos Partidores do Juizo.

Auto de Partilha.

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil, setecen-
tos e setenta, quadragessimmo nono

dencia, e do Juiz
te dias do mes
do dito anno, nos
San José de Nepitla,
lo messos nome, Jo
cio Grande do Norte,
residencia do Juiz
tads Supplente da
e ... Francisco de

P3002

1. Salva Silva, aonde eu Escrivam
de seu cargo no canto declarado
a seu chamado fui vindo e sendo
ahi appareceram Carlos Jozé de Sas
concelho, e Jozé Paulino de Souza
da pardiões do Juiz, que elles
uschaõ fazer a partilha dobens
desto Inventario, como thus fora
de terminado, e para o que thus
fizera em Escrivaõ com vista
dos autos requerendo ao dito
Juiz estivesse com elles Parti
dores em dita Partilha, na for
ma de sua deliberacao, o que
sendo survido pelo dito Juiz hon
ro o seu requerimento por ac
ceito, e mandou fazer este su
to, em que com os mesmos Par
tidores assignou, e em San José
da Costa Chantres, Escrivaõ de
talicio do Gerat, o escrevi.

Salva
Carlos Jozé de S...
Jozé Paulino de Souza

Datar

Do dezasette dias do mes de Fev
reiro de mil oitocentos e setenta
annos, nesta Cidade de San José

de Sam Joze da
Escritorio por
dres do Sr Joze Carri
ellos, e Joze Paulino
me foram en tuq
tes com a parte
inventariados
pel separado
car, de que
este termo: eu Sam Joze da
Costa e Santos Escrivam dita
licio do Geral, e escrevi.

P3002

Partilha.

Summa o Monto da Fazenda dos
bens descritos, e avaliados uspre
pote Subsecretario a quantia
de hum conto quatrocentos set

Monte. centa e oito mil vinte e cinco
1.478.25. reis, com que se sai.....

Do qual se abate o frete de qua
tro cargas de Aguarda a ois e seis
mil reis, cada humma e todas a
quantia de sessenta e quatro
mil reis.....

Montim.
8.000

fica liquido a quantia de hum
conto quatrocentos e quatorze
mil, vinte e cinco reis, com
que se sai.....

Liquido.
1.470.25

Do qual se abate a Decima Pro
vincial da quantia de cento
Decima: quarenta e hum mil quatro
141.402 centos e dois reis, com que se sai.

Uma a ser o Monte partivel do

do para se dividir
entre os herdeiros declara
se Inventario a
hum conto dezen Monte
dois mil seiscen Cartivel,
e seis reis, com que se sai, 1.279/23

entre os tres herdeiros

no respectivo do pre
juizo de Inventario, toca de her
rança a cada hum a quan
tia de quatrocentos vinte e qua
tro mil dezentos e sette reis, ^{de cada} herdeiro,
com que se sai, 4.244/23

P3002

Toca por dividir a quantia de Quebrados,
dois reis, com que se sai, 1002

E se fixarem quinhentos na for
ma seguinte.

Beiro separadas para paga
mento do frete das quatro
cargas de Algodão, imple
ta, da quantia de sessen
ta e quatro mil reis, com
que se sai, 64.000

Dá-se-lhe hum cavallo casta
do velho, que os avaliadores a
valiados na quantia de sessen
ta mil reis, com que se sai, 60.000

Assim no valor de huma parte de
terras com vinte braças no lu
gar denominado Gujambu da Fre
guesia de Santa Cruz, do Muni
cipio desta cidade, lavrada nos
se Inventario em vinte e cin
co mil reis, a quantia de quatro

1700

de quatro ...
de sai

Por esta forma
e Partidores por
vhaõ do flete da
de Algodão impu-
tia de sessenta
reis, pe los
validados no p...
rio; de que para constar man-
dou elle Juiz fazer este enca-
mento, em que assignou, com
os Partidores, e seu Juiz Jozé da
Costa e Soares, Escribam Vital-
licio d'Orfado, e escrevi;

P3002

Saber
Carlos Jari de Vasconcellos
Jozé Coutinho de Almeida

Reas separados para paga-
mento da Decima Provin-
cial da quantia de cento
quarenta e hum mil qua-
trocentos e dois reis, com que
se sai

Decimas:
171/402

Da de lhe no valor das quatro
saccas de Algodão impu-
cadas neste Inventario, em qua-
a valia caso de duzentos sessenta
e dois mil reis, a quantia de cen-
to quarenta e hum mil quatro-
centos e dois reis, com que se sai;

171/402

Por esta forma houverão elles
Juiz e Partidores por inteiro o
quinhaõ da Decima Provincial
no valor de cento quarenta e hum

Trocento e duas
laccas de e ligu
de scripto e abati
de Inventario, de
star marcosu elle
te encerramento,
usu, com o Parti
da de da Costa e An
rio do Geral,

o escrevi,

Salve
Caylo Jari das as con ellas
João Paulino de Souza

P3002

Beus separados para pagamen
to do herdeiro Inventarian
te Paulino José de Oliveira, de sua
legitima da quantia de qua
trocentos vinte e quatro mil
duzentos e sette reis, com que
se sai

Legitima
1526/207

Da de lhu huma Abira pequena
com duas gavetas, lançada
neste Inventario em sua ava
liação da quantia de doze mil
reis, com que se sai

10/1000

e Assim mais no valor das oito ca
cas de e ligu da qum humna, lan
cada neste Inventario em sua
avaliação de quissentos vinte
mil vinte e cinco reis, a quan
tia de cento e trinta e tres mil
trezentos quarenta e hum reis, com
que se sai

103/341

Assim mais no valor das quatro

das quatro
pluma, lanc
rio em sua avata
sessenta mil reis,
quarenta mil co
e sette reis, com g

Assim mais, h
de rosa, em
cado neste o ... torio em sua
avaliacao da quantia de vinte
e cinco mil reis, com que se sai.

25000
P3002

Assim mais duas vacas solteiras,
lancadas neste Inventario em
sua avaliacao de vinte e cinco
mil reis, cada hum, e ambas
na quantia de cincoenta mil
reis, com que se sai.....

50000

Assim mais duas Garras, lancadas
neste Inventario, em sua
avaliacao de dez mil reis cada
hum, e ambas na quantia de
vinte mil reis, com que se sai.....

20000

Assim mais hum cavallo cat
trado, velho, lancado neste Inven
tario em sua avaliacao da quan
tia de sessenta mil reis, com que
se sai.....

60000

Assim mais no valor de hum
parte de terras no lugar de nome
nado Gujahu, com huma casa
grande de tocha e tapia da tri
guezia de Santa Cruz, do Município
pio desta cidade, lancada neste
Inventario em sua avaliacao de
cento e setenta mil reis, a quantia

...ren. ...
...sta e tres reis
...
...no valor de huma
...no lugar de nomi
...da freguesia de San
...municipio desta Ci
... Inventar

... em sica ... ncao de vinte
e cinco mil reis, a quantia de
dois mil trezentos trinta e seis
reis, con que se sai ...

P3002

24336

E por esta forma hauroo o Mes
juir, e Partidores por interado o qui
nhao do herdeiro Inventariante
Paulino Joze d' Oliveira, de sua le
gitima da quantia de quatro cen
tos vinte e quatro mil duzentos
e setenta e seis reis, pelos bens de scriptura
avaliados no presente Inventario;
de que para constar mandou elle
juir fazer este termo de encerra
mento em que assignou, e Partidores,
e o Juiz Joze da Costa e Franca, Escri
vaõ do Alcaide do Geral, o escrevi.

Salvo
Carlos Joze da Costa e Franca
Joze Paulino de ...

Reus se parados para paga
mento do herdeiro Manoel
Joze d' Oliveira, de sua legitima
da quantia de quatrocentos
vinte e quatro mil duzentos
e setenta e seis reis, con que se sai ...

Legitima.
24336

+ De-se-lhe hum Sacho de lobos vellos

estho, e a
cada neste
avaliacao de
cada huma, e too
de dois mil reis,

Assim mais huma
na com humo
neste Inventario
cao da quan e seis mil reis,
com que se sai

67000

P3002

Assim mais no valor das sito sac-
cas de Algodão impuruma, lanca-
das neste Inventario em sua ava-
liacao de quinhentos vinte mil
vinte e cinco reis, a quantia de
cento setenta tres mil trezentos
quarenta e hum reis, com quinh.

173/341

Assim mais no valor das qua-
tro Saccas de Algodão impuruma,
lançadas neste Inventario em sua
avaliacao de duzentos sessenta
e dois mil reis, a quantia de qua-
renta mil cento noventa e sete
reis, com que se sai

No/197

Assim huma mil com de rossa
nova em hum rogado, lançada
neste Inventario em sua ava-
liacao da quantia de vinte e cin-
co mil reis, com que se sai

257000

Assim mais huma saca solteira,
lançada neste Inventario em
sua avaliacao da quantia de vinte
e cinco mil reis, com que se sai

257000

Assim mais hum Acithote, lançado

avalla em
este Inven
tario da quan
tia, com que

Assim mais um Colôro de an
no e mais, lançada neste In
ventario em sua avaliação da
quantia de trinta e cinco mil
seis, com que se sai..... 35.000

P3002

Assim mais no valor de hum
parte de terras no lugar de nomi
nado Gujahu, com huma casa gran
de de telha, e taipa, da Freguesia
de Santa Cruz, do Municipio desta
cidade, lançada neste Inventario
em sua avaliação de cento e
trinta mil reis, a quantia de qua
renta e tres mil trezentos trinta
e tres reis, com que se sai..... 43.333

Assim mais no valor de hum
parte de terras com vinte e cin
co braças no lugar denominado
Gujahu, da Freguesia de Santa
Cruz, do Municipio desta cidade,
lançada neste Inventario em
sua avaliação de vinte e cinco
mil reis, a quantia de trezentos
trinta e seis reis, com que se sai..... 4336

E por esta forma houverão elles
juiz e Partidores por em terra do aqui
nhão do herdeiro e Manoel Joze de

de que...
este jul...
to em qu...
tidões, e...
grantes, E...
Geral, o escrevi.

Notificação do

Salvo
Carlos José de Sá concelheiro
João Paulino de Sá

Reus de paradas para a paga
merito do herdeiro Francisco
Antonio d'Almeida, de sua
legitima da quantia de qua
trocentos, vinte e quatro mil
duzentos e sette reis, com
que se vai...

Legitima:
424207

Id. de lhe no valor das oito sac
cas de Algodão impugna, lan
cadas neste Inventario em sua
avaliação de quinhentos, vin
te mil, vinte e cinco reis, a
quantia de cento setenta e
tres mil, trezentos, quarenta e
tres reis, com que se vai...

173/1343

Adida mais no valor das qua
tro saccas de Algodão impugna,
lancadas neste Inventario em sua
avaliação de duzentos e cinco mil
reis, a quantia de quarenta mil
cento, noventa e oito reis, com que se vai

404198

... mil reis, e ...
... a quantia de cinco
... mil reis, com que se se sai.

504000
P3002

Assim mais hum Novithok, lan-
cado neste Inventario em sua
avaliação da quantia de qua-
torze mil reis, com que se sai...

144000

Assim mais hum Caratto cas-
trado e velho, lançado neste In-
ventario em sua avaliação
da quantia de sessenta mil
reis, com que se sai.....

60000

Assim mais no valor de huma
parte de terras no lugar de Gu-
jahu, com huma casa grande de
telha e taipa da freguezia de Santa
Cruz, do Municipio desta Cidade,
lançada neste Inventario em
sua avaliação de cento e trin-
ta mil reis, a quantia de qua-
renta e tres mil trezentos trin-
ta e quatro reis, com que se sai...

434334

Assim mais no valor de huma par-
te de terras vinte e cinco braças
no lugar denominado Gujahu, da
freguezia de Santa Cruz, do Mun-
cipio desta Cidade, lançada neste

na sua legem, e
da quantia de quatrocentos em
te e quatro mil, dezes tose sette
reuz, pelos bens descriptos, e ava-
liados no presente Inventario, de
que para constar mandou elle
João fazer este encerramento, em
que assignou, com os Partidaes;
e em Luiz José da Costa e Fran-
co, Escrivão Real do Geral, o
escrevi.

Salvo
Carlos José de Alencar
José Paulino de Almeida

Encerramento da Partilha.

Esta forma sobredita pelos Partidaes
Carlos José de Vasconcellos, e José Pauli-
no de Almeida, foi dita ao Juiz,
que elle havia feito as Partilhas
com toda a igualdade de Direito,
e se obrigou por qualquer erro,
que as mesmas tenham de ter;
de que para constar mandou
este Juiz fazer este encerramento,
em que, com elles assignou, e em
Luiz José da Costa e Fran-
co, Escrivão Real do Geral, o escrevi.

nos, nesta de San José
de Mipilibi, de meu Escriptorio fu-
co concluyos estes e Jutos ao Juiz Mu-
nicipal, e d' Offiços Supplentes
Capitani e Alexandre Francisco de
Sousa Silva, de que para constar
fiz este termo: em San José de Costa
Abrautes, Escrivam Vitalecio do
Geral, e escrevi,

P3002

El.
Vista as partes. Cidade
de San José 18 de Junho de 1870
Salvo

Data

Em deposito dias do mez de Fevereiro
de mil setecentos e setenta
annos, nesta Cidade de San
José de Mipilibi, em meu Escriptorio
por parte do Juiz Municipal,
e d' Offiços Supplentes Capitani
Alexandre Francisco de Sousa Sil-
va me foram entregues estes Ju-
tos, com o seu Despacho supra, de
que para constar fiz este termo:
em San José de Costa Abrautes, Es-
crivam Vitalecio do Geral, e escrevi,
Certifico

verere.

O Excm^o do Geral,
Senhor Jozé da Costa Duarte

P3U02

Cartifico que nesta cidade interm^o
Despacho se fez a Francisco
Duiz Bellem, Collector de Rendas
das Provincias da Frequeza des-
ta Cidade, de q. se deu por enten-
dido e oompe. Cidade de S. Jozé de
Nipibri 19 de Fevereiro de 1870.

O Excm^o do Geral,
Senhor Jozé da Costa Duarte

Termo de S^{ta}

Por decaçõe dias do mes de Fe-
vereiro de mil oitocentos e set-
enta e cinco, nesta Cidade de
San Jozé de Nipibri, de meo
Escritorio Jago com vista
do herdeiro Inventariante Ju-
lino Jozé d' Oliveira por si, e co-
mo Procurador bastante de seu
Junco herdeiro Francisco d' O-
liverio d' Oliveira, e a Francisco
Duiz Bellem, Collector de Rendas
Provincias da Frequeza desta Ci-
dade, de que para constar fez
este termo em Senhor Jozé da Costa

Conformado com a presente Par-
teida.
Cachoeira
Francisco Luis Bulhões

P3002

Data

Aos dezasseis dias do mes de Feve-
reiro de mil setecentos e setenta
e cinco, nesta Cidade de San Joze
de Missiba, em um Escritorio
por parte do herdeiro inventa-
riante Paulo Joze de Oliveira, per-
si, e como Procurador bastante do
herdeiro Francisco Antonio de Oli-
veira, e de herdeiro Manoel Joze de
Oliveira e de Francisco Luis Bul-
hões, Collector de Rendas Provin-
ciaes da Frequencia desta Cidade,
me foram descriptos estes autos
com as suas respostas supra, de
que para constar fix este termo: em
Luis Joze da Costa Martins, Escri-
vao, Titulacio do Gral, e escrevi;



P3002

Com
Oly.

Am dezasseis dias do mês de Setembro de mil oitocentos e setenta e uma, nesta Cidade de São José de Macipibá, de meu Escriptório, faço com chuzos estes Autos, ao Juiz Municipal, e o Sr. Juiz Supplente, Capitão Alexandre Francisco de Sá e Silva, de que para carotar fir. este terreno, em São José de Costa e Branco, Escrevam o Relatório do Gerente, e executar.

Oly. 01

Feitos por sentença, as seguintes partes, e mandado q se cumpram, e guardem, como se ellas se contém. Paguem o interposto, as emtas. Cida de S. José 19 de Setembro de 1870
Alexandre Fran^{co} de Sá e Silva

P3002

P3002

Jun ^{co}	3400
Exer ^{an}	
Aut. de jur. ao Part. e Inotr.	44000
Int. 2	4400
M ^{do}	4200
Not. ao Colitor de rendas Grav.	
F. a factura do Inotr.	14000
Not. 2 aos interessados p. a louc.	24000
Jos ³	14500
Not. aos avaliadores	24000
Jur. aos louvados p. h. Partes	14200
Arrolam. de bens	44000
Os ⁴	1800
Os ⁷	14400
Int. aos herde ^{os} e colitor	24000
Jos ³ desta	1600
Int. e cert. ao Inotr. e Colitor	24000
ao Desq ^f 11	24000
Not. 2 e cert. aos partid ^{os}	24000
Raza do Pa	34330
Int. e cert. ao Desq ^f 11	24000
Q ^o do Jo	4200
Int. e cert. aos interessados da Jun ^{co}	34000
Q ^o das rendas Provincias	4200
Jos	1184

P3002

344074

431874

Tartu
ambos 84000

Da T^{ta}

P4002

1^o nos autos 24000

Official de Justice

Delig. Co. contado 254500

30000

108454

Lera per



P4002

23V